

**PORTARIA N.º 403, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Ana Paula Ramos - portadora do Registro Geral n.º 30.752.513-2 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Desenhista I e, atualmente, nomeada na função de confiança de Coordenador de Projetos e Planejamento, o percentual de 12% (doze por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços inerentes junto ao Departamento de Projetos e Planejamento, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal competente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Abril de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo